

HCS GROUP S.A.

CNPJ 58.674.469/0001-96 - NIRE 35.300.654.862

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11:00, na sede social da **HCS Group S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 58.674.469/0001-96, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.046, conjuntos nº 111 e 112, situada no 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04531-004 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Ariel Araujo de Almeida; e como Secretária: Manuela Siqueira Aguiar Précaro. **4. Ordem do Dia:** Nos termos do artigo 121 da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre: **(i)** Discussão e votação das contas dos administradores relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Discussão e votação do Balanço Patrimonial relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** Discussão e votação da Demonstração de Resultado Econômico do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **5. Deliberações:** Considerando que a empresa foi constituída em 26/12/2024 e, que ao final do exercício de 31/12/2024 ainda não estava operacional, não foram levantados balanços do referido período, como também não houve distribuição de dividendos ou de lucros. Dessa forma, nenhuma das matérias previstas no art. 132, da Lei 6404/76, foram objeto de deliberação em função da não operacionalidade da Sociedade conforme exposto acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada, por meio eletrônico, de acordo com as tecnologias de assinatura e de autenticação permitidas pela legislação, as quais as Partes acordam que conferem autenticidade, integridade e validade jurídica ao documento ora firmado. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Ariel Araujo de Almeida - Presidente. **Manuela Siqueira Aguiar Précaro** - Secretária. **JUCESP** nº 147.749/25-6 em 06/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>